



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Gestão de Pessoal
Departamento de Remuneração de Pessoas

PROCESSO Nº 161.152.0002/2018

INFORMAÇÃO

Em atenção ao documento nº 161.664.575.0277/2017, datado de 18/12/2017 (processo acima), do Presidente do SINDJUS-MS, requerendo o reajuste do valor das diligências para transporte de oficiais de justiça (analistas judiciário – executores de mandados) pelo índice do INPC ou IPCA relativo ao período entre 01/11/2016 e dezembro/2017, bem como reajuste em igual proporção do orçamento para pagamento de diligência de justiça gratuita em cumprimento à legislação vigente que fixou a data-base expressa; requer, ainda, o pagamento referente à aplicação do reajuste anterior (Portaria n.º 1.084/2017) aos atos praticados entre dezembro/2016 e março/2017 em cumprimento a data-base legal; e o reajuste em mais 100% do orçamento previsto para pagamento da gratificação mensal por desempenho; informamos o que segue:

- O índice INPC (IBGE) acumulado de 01/11/2016 a 31/10/2017 corresponde a 1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimos por cento);
- Com base no índice acima, informamos os valores atualizados das diligências e do teto remuneratório:

	Atual	Proposto	Diferença
Ato judicial oriundo da justiça gratuita ou dos feitos favorecidos pela isenção de custas	R\$ 15,39	R\$ 15,67	R\$ 0,28
Acréscimo por km percorrido excedente à área urbana/suburbana	R\$ 1,01	R\$ 1,03	R\$ 0,02
Teto da Indenização de Transporte	R\$ 784.455,00	R\$ 798.810,53	R\$ 14.355,53
Ato judicial oriundo dos feitos em que a fazenda pública for autora	R\$ 25,95	R\$ 26,42	R\$ 0,47
Ato judicial oriundo dos feitos da justiça paga	R\$ 50,21	R\$ 51,13	R\$ 0,92
Teto da Gratificação de Desempenho	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00

- Segue, em anexo, o cálculo do impacto em folha de pagamento do reajuste proposto para as diligências, considerando a folha de indenização de transportes do mês de novembro/2017, bem como para o Teto da Indenização de Transporte e Gratificação de Desempenho;
- Segue, também em anexo, o cálculo do impacto em folha do pagamento da aplicação do reajuste anterior (Portaria n.º 1.084/2017) aos atos praticados nos meses de dezembro/2016 a fevereiro/2017;

Sendo o que nos pertine considerar, encaminhamos a superior apreciação.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2018.

Tereza Cristina Soares Abdo da Costa
 Diretora do Departamento de Remuneração de Pessoas



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Gestão de Pessoal
Departamento de Remuneração de Pessoas

PROCESSO Nº 161.152.0002/2018

CÁLCULO DO IMPACTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - ANALISTA JUDICIÁRIO - SERVIÇO EXTERNO

TIPO	QUANTIDADE	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE RURAL	PEDÁGIO	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE FIXA (TJMS)	*TOTAL FOLHA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	*TETO INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	**TETO GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
VALORES ATUAIS	367	663.970,77	129.074,97	257,80	4.617,00	797.920,54	784.455,00	100.000,00
VALORES REAJUSTADOS	367	676.050,81	131.630,91	257,80	4.701,00	812.640,52	798.810,53	200.000,00
IMPACTO MENSAL		12.080,04	2.555,94	-	84,00	14.719,98	14.355,53	100.000,00
IMPACTO ANUAL		144.960,48	30.671,28	-	1.008,00	176.639,76	172.266,32	1.200.000,00

* Atualizado pelo INPC (IBGE) acumulado de 01/11/2016 a 31/10/2017 (1,83%)

Ato = 15,67

Km = 1,03

** Teto Gratificação de Desempenho: aplicado reajuste de 100%, conforme solicitado.

Campo Grande-MS, 15/01/2018

Raphael Vicente Bilinski
 Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoal

Tereza Cristina S. Abdo da Costa
 Diretora do Departamento de Remuneração de Pessoas



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Gestão de Pessoal

Departamento de Remuneração de Pessoas

CÁLCULO DO IMPACTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processo nº 161.152.0002/2018

* Cálculo do impacto na Folha de Pagamento para reajuste das Indenizações de Transporte pagas no período de dezembro/2016 a fevereiro/2017.

Mês	Valor Pago (Ato - R\$ 14,18 KM - R\$ 0,93)	Valor Reajustado (Atos - R\$ 15,39 KM - R\$ 1,01)	Diferença	INPC	Juros Moratórios	Valor Corrigido
dezembro-16	R\$ 401.066,91	R\$ 435.343,17	R\$ 34.276,26	1,019968727	5,50%	R\$ 34.960,71
janeiro-17	R\$ 562.580,41	R\$ 610.654,84	R\$ 48.074,43	1,017526663	5,00%	R\$ 51.362,87
fevereiro-17	R\$ 651.804,44	R\$ 707.498,33	R\$ 55.693,89	1,014280964	4,50%	R\$ 59.031,27
Total					Total	R\$ 145.354,85

* Valores atualizados pelo INPC e juros de 0,5% a.m. até 01/01/18.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2018.

Tereza Cristina Soares Abdo da Costa
Diretora do Departamento de Remuneração de Pessoas/SGP

Parque dos Poderes, bloco 13, CEP: 79.031-902 - Campo Grande-MS
Coordenadoria de Folha de Pagamento de Ativos/DRP/SGP - Tel: (67) 3314-1577 - folhatjms@tjms.jus.br